



Diversos

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTO-QUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235

CELULAR MOTOROLA G9, PLAY – 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00. FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A

Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00 FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00

FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURA – SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MONTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTA FISCAL, PODENDO SER P/ RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVAÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO DE BEBÊ, PARA CARRO, EM PERFEITO ESTADO, VALOR R\$ 250,00. FONE: 3624-9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº 3, COR BRANCA, VALOR R\$ 500,00. FONE:

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa SILMARA NEUMAN, inscrita no CNPJ 17.974.014/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a Licença Prévia (LP) para a atividade de armazenamento de cilindros de gases não inflamáveis, localizada na Rua General Osório, 693, Vila Carli, CEP 85040-040, Guarapuava/PR.

10/12/2024 Guarapuava-PR.

3623-5605

MÁQUINA DE COSTURA SINGER VALOR: R\$ 400,00 FONE: 99957-2286

Vendo roçadeira, marca Vulcan, sem uso. É a gasolina. R\$ 1 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a motor, Barra Circular. R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo motosserra,

marca Vulcan, usada. R\$ 600. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo forno elétrico, novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo caixa registradora. R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo mala de viagem, grande. R\$ 150. Tel. (41) 9 8813-7956

VENTILADOR , pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$ 50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS Processo n.º 208/2023 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, para os próximos colocados do seguintes lotes, conforme a seguir: <table><thead><tr><th>ADJUDICATÁRIA</th><th>LOTES/ITENS</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA</td><td>13, 18, 63</td><td>R\$ 6.143,00</td></tr><tr><td>NASCIMENTO & GELINSKI LTDA</td><td>12, 19</td><td>R\$ 2.003,00</td></tr></tbody></table> Guarapuava, datado e assinado digitalmente. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos Município de Guarapuava EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de serviços de metalúrgica e solda para atender as unidades de ensino. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 387/2024. CONTRATADA: PROSPERA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº: 50.781.598/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). ATA Nº: 388/2024. CONTRATADA: RICARDO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ Nº: 46.886.145/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 304.010,00 (trezentos e quatro mil e dez reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up tipo chato com cabine com implemento de baú em alumínio, conforme termo de convênio nº 8515/2023 - Ministério do Meio Ambiente. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 251/2024. CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 28.515.824/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil e oitocentos reais). CONTRATO Nº: 252/2024. CONTRATADA: EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA. CNPJ Nº: 56.050.703/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 100.799,00 (cem mil, setecentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.	ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	13, 18, 63	R\$ 6.143,00	NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	12, 19	R\$ 2.003,00	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção corretiva e preventiva de ares condicionados. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 389/2024. CONTRATADA: JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 12.980.944/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 1º TERMO DE CANCELAMENTO À ATA Nº 155/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 OBJETO: Fornecimento de brinquedos para parque infantil - contrato FINISA 0607540-91. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA. CNPJ Nº: 37.325.593/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: DO CANCELAMENTO. O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral da Ata em epígrafe, pelo não cumprimento das obrigações por parte da Detentora da Ata, nos termos do Art. 28 e Art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, nos termos da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1.049/2024 com base nos anexos ao Processo Digital nº 54.141/2024. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024 OBJETO: Fornecimento de material de expediente de odontologia com recurso provido da resolução SESA nº 860/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA. CNPJ Nº: 40.649.293/0001-57. REPRESENTANTE LEGAL: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe de 31/12/2024 à 30/06/2025, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024 OBJETO: Fornecimento de material de expediente de odontologia com recurso provido da resolução SESA nº 860/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: MIAMIEM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº: 38.259.748/0001-88. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Prorroga-se o prazo de vigência de 31/12/2024 à 31/03/2025, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023 OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Vicente Machado nº 1.015, Centro - Guarapuava/PR, para instalações da sede do serviço família acolhedora. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ANTONELLI EMPREENDIMENTOS RURAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº: 46.164.692/0001-04. REPRESENTANTE LEGAL: ARLINDO NATALICIO ANTONELLI. OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E FISCALIZAÇÃO. Com fulcro no artigo 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 503/2024 prorroga - se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 à 31/12/2025. Com fundamentos no art. 136, inciso I da lei federal 14.133/2021, REAJUSTA-SE o valor unitário contratual com base no índice IGP-M/FGV, do mês de dezembro/2023 a novembro/2024 no percentual de 6,33 % (seis vírgula trinta e três por cento). Com fulcro no art. 11 - Parágrafo único - da Lei nº 14.133/21, nomeia - se os Srs. Maria Thereza Neiverth matrícula nº 195747 como FISCAL TÉCNICO, Rosa Aparecida Ramos Daniel matrícula nº 1326416 GESTOR SUPLENTE e Sra. Alexia Semzezyn Slobodzian matrícula nº 195200 como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.
ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR									
ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	13, 18, 63	R\$ 6.143,00									
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA	12, 19	R\$ 2.003,00									
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos CNPJ: 17.469.843/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL: LILIA MARCOS VIANA DE SIQUEIRA. OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, da data de 31/12/2024 até a data 31/12/2025, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022 OBJETO: Prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de equipamento DR com estação fixa para digitalização de Raio-X. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: ALFATEC RADIOLOGIA LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 35.071.029/0001-49. REPRESENTANTE LEGAL: CLEYDSON KLEYBER CORDEIRO OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/12/2024 à 31/12/2025 com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 136/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Pedro Alves, nº 104, esquina com Rua Benjamin Constant, comportará as Secretarias de Planejamento e Urbanismo e Habitação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CNPJ: 17.903.590/01-06. OBJETO DO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO. Com fulcro no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, no Art 51 da Lei nº 8.245/91 e no Parecer Jurídico Referencial nº 002/2021, prorrogas-se a vigência, da data 31/12/2024 à 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2013 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Guaiçurus, nº 763, Bairro Vila Carli, para	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos abrigar o funcionamento do programa Mais Educação da Escola Domingos Sávio. recurso: FUNDEB 40%. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 108/2013. CONTRATADA: INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X. REPRESENTANTE LEGAL: ENRI CLEMENTE LEIGMAN. CNPJ Nº: 92.822.741/0003-38. OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE. Com fulcro no Art. 62, inciso I do 3º e Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e Parecer Jurídico referencial nº 02/2021, prorroga - se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 21/12/2024 a 21/12/2025. Com fulcro no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, REAJUSTA-SE o valor mensal do contrato em epígrafe com base no índice IGP-M de dezembro/2023 à novembro/2024 em um percentual de 6,33% (Seis vírgula trinta e três por cento). FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos. EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2009 OBJETO: A prorrogação e reajuste da tarifa técnica da Outorga de Concessão para Exploração e Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de passageiros pelo Município de Guarapuava. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 578/2009. CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA. CNPJ - CPF/MF Nº: 77.147.387/0001-38. OBJETO DO ADITIVO Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros de Guarapuava- Pr, fica prorrogado pelo período de 10 (dez) anos, para o fim de garantir a continuidade do serviço de transporte coletivo do Município, nos termos do art. 4. da Lei Municipal nº 1688/2008, no art. 9, da Lei Municipal nº 1203/2002, nos itens 2.1. e 14.3, do edital de Licitação nº 005/2009 e na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 578/2009. Em comum acordo entre as partes, fica estabelecido que no prazo de 5 (cinco) anos, a CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este CONTRATO. A Tarifa Técnica pela prestação dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano concedido, conforme acordado entre as partes e estudos apresentados no processo, fica estabelecida no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por passageiro, para os próximos 12 (doze) meses, a qual se inicia na data de publicação do Decreto Municipal alicerçado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Oficial do Município. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024 – CELSO FERNANDO GOES – PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - FUNREBOM OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de	MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.									



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 43/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022
- Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.888/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Luiz Cesar Baptistei – Contratada: CARLETO & GRATIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.744.771/0001-32, estabelecida à Rua Quintino Bocayuva, nº. 2326, Andar 10, Sala 1003, Bairro Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. Lúcio Domingos Carleto Junior – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 43/2022, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DOS SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS” – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 43/2022 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 15/12/2025 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 11/12/2024 – Assinam, de um lado, o Diretor Executivo do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 199/2024

CONTRATANTE: CIS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ELH CLINICA DE PSICANÁLISE LTDA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE – LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÁ

VALOR: TOTAL: R\$ 82.224,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024.

Ivaiporá, 13 de dezembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ELIANE LUMI HASHIMOTO
REPRESENTANTE LEGAL

CIN-IVAIPORÁ
Rua Professor Manoel de Souza, nº 199, Vargem – PR.
Fone: (41) 5475.6649 (12472-1199) e-mail: cin@consorcio5rs.com.br



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 013/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, com sede à Avenida Belo Horizonte 695 – Centro, inscrito no CGC/IME nº 80.620.172/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 987.15665 e do CPF/ME nº 060.282.329-9, e

CONTRATADA: JULIAN L STULP E CIA LTDA - CNPJ: 23.764.661/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, RELATÓRIO TÉCNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais). As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações específicas, a saber: 0700110301100127084490510000 841 OBRAS E INSTALAÇÕES; 0700110301100127084490510000 8411 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação será de 12 (doze) meses devendo a contratada iniciar os serviços em no máximo 10 (dez) dias corridos após assinatura da Ordem de serviços, em conformidade as informações extraídas do cronograma de execução anexo a este processo, o qual será contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação será de 18 (dezoito) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Manoel Ribas Estado do Paraná.

Nova Tebas – PR, 11 de dezembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.13 14:54:16 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 054/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 054/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.888/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.258.708/0001-23, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 1283, Sala 503, Andar 5, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor LUIZ FERNANDO MENDES RODA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 054/2024, celebrado em 18 de abril de 2024, para aditivo de valor, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato 054/2024, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato de nº 054/2024 é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
03003 001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecerão em qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo	MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA Contratada
	LUIZ FERNANDO MENDES RODA Representante legal



Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha2:
NOME: _____
RG/CPF: _____



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 064/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 054/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.888/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 06.258.708/0001-23, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 1283, Sala 503, Andar 5, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representado por seu representante legal o senhor LUIZ FERNANDO MENDES RODA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 054/2024, celebrado em 18 de abril de 2024, para aditivo de valor, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o valor do contrato 054/2024, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato de nº 054/2024 é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passará a ser de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
03003 001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecerão em qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo	MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA Contratada
	LUIZ FERNANDO MENDES RODA Representante legal

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha2:
NOME: _____
RG/CPF: _____



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 167/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 064/2024, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MÉDICAS, A QUAL VISA DAR CONDIÇÕES ÀS PRÁTICAS EXECUTADAS PELO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER SATISFATORIAMENTE OS PACIENTES QUE BUSCAM ATENDIMENTO NESTES SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: APRES OXIGENIO LTDA - CNPJ: 38.441.552/0001-08

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 4 MP	PURMA GASES	UN	200	R\$ 204,00	R\$ 40.800,00
2	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 4 MP	PURMA GASES	UN	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
3	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10MP	PURMA GASES	UN	200	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
4	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10MP	PURMA GASES	UN	20	R\$ 287,00	R\$ 5.740,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).

De-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 13 de dezembro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.12.13 15:55:45 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 163/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA B DE A MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 163/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.888/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa B DE A MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.625.656/0001-01, estabelecida à Rua Imilma Ferreira, nº 366, Bairro Alto da RZ, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal o senhor BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 163/2024, celebrado em 16 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 163/2024 com acréscimo de classificação ao médico, nos seguintes termos:

O objeto do presente Contrato é “CREDECIONAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA
CNM: 48.238/PR
CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Parágrafo Primeiro: Fica acrescentado ao profissional a seguinte classificação:

PROFISSIONAL: BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA
CNM: 48.238/PR
CLASSIFICAÇÃO: A - B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecerão em qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo	BRUNO DE ALMEIDA LARA MIRANDA REPRESENTANTE LEGAL
	B DE A MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATADA

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha2:
NOME: _____
RG/CPF: _____



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 178/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA M.A.K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 178/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.888/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.125.535/0001-57, estabelecida à Rua Medeiros e Albuquerque, nº 481, Sala 01, Bairro São Cristóvão, cidade de GUARAPUAVA, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor MARCOS ANDERSON KOSTECKA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 178/2024, celebrado em 12 de novembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 178/2024 com acréscimo de itens ao médico, nos seguintes termos:
O objeto do presente Contrato é “CREDECIONAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA”, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 660,78	SEG À SEX
2	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG À SEX



PLANTÃO	MÉDICO	–	URGENCIA			
21.	PLANTÃO MÉDICO – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG À SEX		
22.	PLANTÃO MÉDICO – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	NOTURNO	R\$ 1.463,88	SEG À SEX		
23.	PLANTÃO MÉDICO – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS		
24.	PLANTÃO MÉDICO – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS		
25.	PLANTÃO MÉDICO – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS		
26.	PLANTÃO MÉDICO – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO/NECESSOS		

Parágrafo Primeiro: Fica acrescentados ao contrato os seguintes itens:

PROFISSIONAL: MARCOS ANDERSON KOSTECKA				
CRM: 035413/PR				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 3.124,08	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
-----	---	---------	--------------	--

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecerão em qualquer alteração.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CEZAR BAPTISTE Diretor Executivo	MARCOS ANDERSON KOSTECKA REPRESENTANTE LEGAL
	M.A.K. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CONTRATADA

Testemunha1:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Testemunha2:
NOME: _____
RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 055/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA H.C. ANOS DE PLANTÃO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 055/2024 cujo objeto é o CREDECIONAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEMEDICINA, TELECONSULTA E TELECONSULTA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPRS. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.888/0001-02, neste ato, representado pelo Diretor Executivo, Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTE, e de outro lado a empresa H.C. ANOS DE PLANTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.681.545/0001-04, estabelecida à Rua Alfredo Fabiani, nº 249, Bairro Primavera, na cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCELO FENSTERSEIFER, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 055/2024, celebrado em 18 de abril de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 055/2024 visando exclusão de profissionais acordada entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do contrato é de R\$ 188.800,00 (centos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 Art. 65, inciso II, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, a unidade de alteração no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 055/2024, nos seguintes termos:
O objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultoria especializada em: PROCDIMENTOS, NUTRIÇÃO, PROCDIMENTOS E FOMODULOS, que serão realizados pelos profissionais:
Alana Jaczowski Oliveira de Aguiar, inscrita no CRM de número 39322/PR;
Tatiane de Mello, inscrita no CRM de número 33022/PR;
Gabrielly Alves Pereira, inscrita no CREA nº 55055/PR;
Rafaela Camêlo, inscrita no CREA de número 33022/PR;
Kauana Vand